



EDITAL 2012.1 PROJETO PAUTA MÍNIMA

O Grupo Cuíra do Pará torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de seleção de espetáculos para o Projeto Pauta Mínima.

Há cinco anos o grupo ocupa um prédio tombado pelo Patrimônio Histórico na Rua Riachuelo, bairro da Campina, um dos primeiros da cidade, onde funcionou a zona do meretrício, hoje agonizando. O espaço, chamado Teatro Cuíra, é hoje um espaço de resistência, um local onde o Grupo desenvolve suas atividades, ensaia, planeja e atua. Agora, com a intenção de democratizar o acesso a esse espaço, apresenta este Projeto Pauta Mínima.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto visa propiciar datas e espaço aos artistas, produtores e grupos que precisam apresentar seu espetáculo. O grupo selecionado receberá uma ajuda de custo, pauta para apresentação, assessoria de imprensa, banner externo na fachada do teatro, folder de divulgação e 50% da bilheteria.

1.2. A ocupação terá a duração de uma semana. Serão 07 (sete) ocupações ao longo do ano de 2012. O Grupo Cuíra entende que através deste projeto, cria novas oportunidades aos artistas de teatro do Pará, que receberão apoio técnico e os detalhes para que mostrem seus trabalhos, estimulando seu reconhecimento e colaborando para o seu fortalecimento, além do próprio Teatro Cuíra, que se colocará como espaço de democracia cultural na cidade.

2 - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever apenas grupos que atuem na região metropolitana de Belém do Pará.

2.2. O espetáculo teatral a ser apresentado não poderá ser inédito.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será realizado de **28 de junho a 27 de julho de 2012**. E não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser feita em formulários padrão oficial do Projeto que inclui:

- 3.2.1. Ficha de inscrição com os dados do candidato e do espetáculo;
- 3.2.2. Termo de responsabilidade para o Regulamento do Projeto.

3.3. O candidato deverá entregar dentro de um envelope devidamente lacrado sua proposta de apresentação teatral contendo os seguintes documentos:

- 3.3.1. Formulários padrão oficial devidamente preenchido e assinado disponível na sede do Teatro Cuíra e no site: www.cuira.com.br;
- 3.3.2. Um release do artista/ grupo candidato e do espetáculo;
- 3.3.3. 03 Fotos do espetáculo impressas em papel fotográfico;
- 3.3.4. 03 Cópias de Matérias do espetáculo (veiculada nos meios de comunicação);
- 3.3.5. Envio de DVD do espetáculo filmado, caso tenha, ou quaisquer outras informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o espetáculo.

3.4. O material enviado não será devolvido aos inscritos.

3.5. A inscrição deverá ser entregue diretamente no Teatro Cuíra, Travessa Riachuelo esquina com a 1ª de março nº 524, de segunda à sexta feira entre os horários de 15hs às 18hs.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições:

- 3.6.1. Fora do prazo de inscrição;
- 3.6.2. Em desacordo com o edital;
- 3.6.3. Com documentação incompleta;
- 3.6.4. E o não envio do formulário oficial de inscrição devidamente preenchido e assinado acarretará na desclassificação automática do candidato.



4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os inscritos serão analisados e selecionados em duas etapas:

- 4.1.1. Na 1ª etapa pela Análise Técnica e
- 4.1.2. Na 2ª etapa pela Comissão de seleção.

4.2. 1ª Etapa – Análise Técnica

- 4.2.1. Verificação da presença de todos os documentos obrigatórios conforme previstos no item 3.3. do presente edital.
- 4.2.2. Cumprimento da exigência regulamentar do artista ou do grupo é ser da região metropolitana de Belém.
- 4.2.3. Caso aprovado na análise técnica, o espetáculo serão analisados na 2ª etapa.

4.3. 2ª Etapa – Comissão de Seleção

- 4.3.1. A comissão de seleção é constituída por três (03) especialistas da área artística, a convite da coordenação do Projeto.
- 4.3.2. A comissão de seleção irá avaliar e elaborar uma lista oficial com as melhores propostas de espetáculo teatral, e serão contemplados sete (07) espetáculos.
- 4.3.3. A decisão da comissão é irrecorrível.

4.4. Em caso de desistência de algum classificado oficial (ou por outros motivos) o Grupo Cuíra do Pará ocupará o espaço com programação a sua escolha.

4.5. Os espetáculos selecionados poderão realizar 01 (uma) ocupação que terá a duração de uma semana.

5 – RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de agosto de 2012.

5.2. Os selecionados serão comunicados oficialmente pela equipe de coordenação do projeto através de telefone ou por e-mail no período de 10 de agosto até o dia 15 de agosto de 2012.

5.3. O resultado também será divulgado pela internet no site www.cuira.com.br e órgãos de imprensa.

5.4. Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação através de e-mail ou comunicado oficial entregue pelo responsável no Teatro Cuíra em até cinco (05) dias úteis após a comunicação da seleção. Não havendo confirmação, um novo grupo será convocado.

5.5. Os candidatos selecionados (ou representante legal) deverão participar de uma reunião no Teatro Cuíra no dia 29 de agosto de 2012 às 15hs.

5.6. O artista que não comparecer (ou não se fizer representar) à reunião estará automaticamente desclassificado.

6 – APOIOS E BENEFÍCIOS DO PROJETO

6.1. Os selecionados para o Projeto Pauta Mínima 2012.1 receberão os seguintes benefícios:

- 6.1.1. Ajuda de custo de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para a produção do evento;
- 6.1.2. Pautas no Teatro Cuíra, sendo assim distribuídas, para cada espetáculo selecionado terá uma semana de ocupação, de segunda a domingo, sendo que, de segunda a quarta reservada para montagem e ensaio do espetáculo e de quinta a domingo de apresentação do espetáculo teatral para o público.
- 6.1.3. Nesta Pauta estão inclusos o uso dos equipamentos disponíveis no Teatro Cuíra (veja a lista a seguir) bilheteria e técnicos para o auxílio de montagem de som e iluminação.
- 6.1.4. Assessoria de imprensa, 1 (um) banner externo na fachada do Teatro Cuíra, folder de divulgação.
- 6.1.5. E 50% da bilheteria do espetáculo são revertidas para o Proponente selecionado.
- 6.1.6. Não será cobrado taxa de ocupação.



6.2. Todos os direitos e deveres dos selecionados estarão devidamente detalhados em contrato emitido pelo o Grupo Cuíra do Pará a ser assinado entre as partes.

7 – CONTRAPARTIDA

7.1. Os Grupos e ou Artistas selecionados serão convidados a realizarem apresentações ao público a preço popular.

7.2. O artista/ grupo selecionado deverá colocar em todo o material de divulgação produzido como releases, spots, vídeos ou, citar em entrevistas, que o evento foi contemplado pelo Edital Pauta Mínima 2012.1 – Grupo Cuíra do Pará.

8 – AS APRESENTAÇÕES

8.1. Serão 7 (sete) ocupações no Teatro Cuíra. As Pautas serão organizadas de setembro a dezembro de 2012 conforme o cronograma proposto pela coordenação do projeto.

8.2. Os espetáculos selecionados para o projeto acontecerão no espaço de Teatro, no Teatro Cuíra.

8.3. O Teatro é equipado com ar condicionado, ventiladores, capacidade para 100 poltronas, além de camarim coletivo com dois banheiros e água corrente, bilheteria, hall e dois banheiros para o público.

8.4. O Teatro Cuíra dispõe dos seguintes equipamentos:

8.4.1. Equipamentos de Iluminação: 04 Elipsoidais; 08 Refletores Par 6; 04 Refletores PC; 01 Mesa 48 Canais e 25 extensões.

8.4.2. Equipamentos de Som: 01 Mesa Behringer 16 Canais; 01 Computador de Operação; 02 PA (SKP); 02 Retorno (SKP); 02 Microfones sem fio (SKP) e 01 Microfones com fio.

8.4.3. Os equipamentos extras necessários a seu espetáculo, não presentes no Teatro Cuíra serão de inteira responsabilidade do responsável pelo espetáculo.

9 – DIVULGAÇÃO

9.1. Todos os eventos do projeto PAUTA MÍNIMA contarão com um plano de divulgação. Cada selecionado receberá:

9.1.1. Assessoria de imprensa;

9.1.2. Um banner externo na fachada do Teatro Cuíra e

9.1.3. 300 Folders de divulgação.

9.2. A arte gráfica do banner e dos folders relacionado ao espetáculo é de inteira responsabilidade do selecionado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os grupos deverão relacionar na ficha de inscrição apenas os profissionais necessários e imprescindíveis à realização do espetáculo no Festival.

10.2. Os grupos selecionados deverão estar no Teatro Cuíra em Belém 06(seis) horas antecedentes às suas apresentações.

10.3. Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, incluindo as gelatinas necessárias ao seu plano de luz, com exceção da estrutura técnica de base de iluminação e sonorização.

10.4. Os contemplados estarão disponíveis para entrevistas permitindo o uso de sua imagem para a divulgação do projeto nesta e em outras edições sem nenhum custo para o Grupo Cuíra do Pará e seus patrocinadores.

10.5. Os grupos selecionados assinarão Contrato responsabilizando-se pelo cumprimento dos horários e dias marcados pela Comissão Organizadora.

10.6. Caberá a cada artista portar seus objetos necessários para o espetáculo, bem como, materiais e/ou objetos para cenário, figurino, gelatinas de iluminação e/ ou qualquer material exclusivo do espetáculo.

10.7. A produção do projeto não se responsabilizará pela guarda, transporte, conservação manutenção ou reparos dos objetos ou material de propriedade dos artistas ou de terceiros, bem como pelos elementos cênicos como cenários e



figurino utilizados, assim compreendidos como prejuízos advindos de extravio ou furto dos mesmos.

10.8. As músicas autorais e/ou de autores potiguaras devem estar liberadas por escrito para serem executadas no espetáculo assim como o texto teatral ou obra coreográfica.

10.9. Os grupos selecionados deveram ter autorização do autor.

10.10. A produção do projeto não se responsabilizará pelo pagamento de taxas, impostos, SBAT, Ecad e demais obrigações fiscais de natureza semelhante, ou qualquer outra que venha a recair para o candidato.

10.11. O início de apresentação deverá obedecer pontualmente ao horário estipulado em contrato.

10.12. Caso o número de projetos seja inferior às vagas a serem ocupadas por áreas ou em sua totalidade, o Grupo Cuíra do Pará reserva-se o direito de ocupar as vagas remanescentes através de convites a artistas de Belém do Pará, inclusive podendo repetir a programação ou ampliar temporada.

Toda e qualquer questão não prevista neste regulamento será avaliada e/ ou proposta pela coordenação do projeto.

Para esclarecimentos entrar em contato com: Grupo Cuíra do Pará.



CUÍRA

TEATRO CUÍRA

Endereço: Travessa Riachuelo, 524, esquina c/ a 1º de março

Fone: (91) 9119-9367

E-mail: cuiradopara@hotmail.com

Site: www.cuira.com.br

REALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte



Ministério da
Cultura

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Este projeto foi contemplado pela FUNARTE no edital Prêmio Procultura de Estímulo ao Circo, Dança e Teatro 2010



ANEXO 01

Ficha de Inscrição N° _____

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

Grupo:	
Nome Jurídico:	
CNPJ ou CPF:	
Endereço:	n°:
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone Fixo: (91)	
Celulares: (91)	
E-mail:	
Responsável Legal do Grupo:	
CPF do representante legal do Grupo:	
Espetáculo:	
Autor:	
Direção:	
Cenografia:	
Iluminação:	
Figurino:	
Maquiagem:	
Tempo de duração do espetáculo:	
Tempo da montagem técnica do espetáculo:	
Gênero (drama, comédia, etc):	
Faixa etária:	
Categoria: () Adulto () Infantil () Rua () Circo-Teatro	

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL)

_____ de _____ de _____ de 1012



ANEXO 02

Ficha de Inscrição N° _____

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Número exato de profissionais que participam e integram a equipe do espetáculo

Masculino: _____ Feminino: _____ Total: _____

Nome Completo:	Função	CPF	RG
01-			
02-			
03-			
04-			
05-			
06-			
07-			
08-			
09-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			
16-			
17-			
18-			
19-			
20-			
21-			
22-			
23-			
24-			
25-			

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL)

_____ de _____ de _____ de 1012



ANEXO 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Pessoa Física ou representante legal de Pessoa Jurídica)

Eu, abaixo assinado, declaro para os devidos fins, que estou de acordo com os termos do **EDITAL 2012.1/ PROJETO PAUTA MÍNIMA**, caso selecionado, responsabilizo-me pelo cumprimento das demais normas internas, por quaisquer danos causados aos equipamentos, móveis e imóvel, pela identificação de todo o pessoal, bem como pela notificação da entrada de qualquer equipamento ou material a ser utilizado durante a realização do evento.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL)

_____ de _____ de _____ de 1012

Nome/ letra de forma:

RG:

CPF:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail: